

Id:030E6AC0C789AF08



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ
Avenida Santo Antônio, 210, Centro, Vila Nova do Piauí (PI)
CNPJ 01.612.614/0001-97 | pmvilanovaoficial@gmail.com | (89) 3437-0068
www.vilanovado Piaui.pi.gov.br | @prefeituradevilanova

PORTARIA Nº 160/2023
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ – PI**, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 80, XI, Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO que o Regime Jurídico único dos Servidores Públicos Civis de Vila Nova do Piauí (Lei Municipal nº 014/1997), em seu artigo 81 assegura o direito de licença prêmio por assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, ao servidor público ao servidor público que completar cinco anos ininterruptos de exercício da função;

CONSIDERANDO o Requerimento do servidor público efetivo **GENIVALDO SILVA LEAL**, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, em que requer a concessão de licença prêmio por assiduidade, pelo período aquisitivo de **01 de junho de 2015 até 31 de maio de 2020**.

CONSIDERANDO que o citado servidor público atingiu o direito de licença prêmio por assiduidade em período anterior à vigência da Lei Complementar 173/2020 e que preenche os demais requisitos previstos na Lei Municipal nº 014/1997,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **GENIVALDO SILVA LEAL**, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, inscrito no CPF de nº 001.344.363-18, **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, pelo período de 3 (três) meses, iniciando-se no dia 08 de agosto de 2023 até 07 de novembro de 2023, nos termos do art. 81 da Lei Municipal nº 014/1997.

Parágrafo único. O período aquisitivo para a concessão do benefício está compreendido entre **01 de junho de 2015 até 31 de maio de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Vila Nova do Piauí – PI, 04 de agosto de 2023.

MANOEL BERNARDO LEAL
Prefeito Municipal

Id:07383B29E027B227



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
CNPJ nº 01.616.855/0001-04 - pmtamboril@gmail.com
Praça do Mercado, 56, Centro, Tamboril do Piauí-PI- CEP 64.893-000

Portaria de Nº 12 /2023 Tamboril do Piauí, 07 de Agosto de 2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, Bruna Silva de Almeida CPF 089.120.743-00, para exercer em Comissão o cargo de Supervisor Geral de Ensino do Município de Tamboril do Piauí.

Art. 1º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Tamboril do Piauí - (PI), 01 de Agosto de 2023

ANA DELCIDES FIGUEIREDO GUEDES
Prefeita Municipal

Id:0047DFD00C75AFC4



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
CNPJ nº 01.616.855/0001-04 - pmtamboril@gmail.com Praça do Mercado, Nº 56 – Centro – Tamboril do Piauí - PI

Decreto nº 45 /2023 Tamboril do Piauí, 07 de Agosto de 2023

DA POSSE, aos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS do Município de Tamboril do Piauí-PI, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Decreta:

Art.1º – Ficam empossados os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS do Município de Tamboril do Piauí, composto pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

TITULAR NEUTON PINHEIRO DE ARÁUJO CPF: 065.088.238-50

SUPLENTE EDILBERTO POLICARPO DE SOUSA CPF 965.368.293-87

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

TITULAR FIRMINO DE SOUSA AGUIAR CPF: 510.267.323-87

SUPLENTE JOSSANDRO MAGALHAES DA SILVA CPF 031.190.233-29

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

TITULAR SANDRA ROSA DE JESUS SILVA CPF: 952.188.403-78

SUPLENTE CARLOS ROBERTO PAZ DE LIRA CPF 057.849.333-02

REPRESENTANTES DA IGREJA CATÓLICA

TITULAR EVANEIDE AMORIM DA SILVA CPF: 453.753.803-15

SUPLENTE HILTON LOPES DE CARVALHO CPF 924.990.313-87

ANA DELCIDES FIGUEIREDO
GUEDES:33001642300
Assinado de forma digital por ANA DELCIDES FIGUEIREDO GUEDES:33001642300
Data: 2023.08.07 10:11:12 -03'00'

REPRESENTANTES DAS IGREJAS EVANGÉLICAS

TITULAR ARINALDO VALENTE DA COSTA CPF: 028.497.773-07

SUPLENTE JOSÉ PEREIRA DA SILVA NETO CPF 005.578.253-18

REPRESENTANTES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

TITULAR EDVAN AMORIM DA SILVA CPF: 119.088.888-22

SUPLENTE JOELSON CORREIA CARVALHO CPF 960.635.723-68

REPRESENTANTES EMATER

TITULAR ALEX PINHEIRO DE ANDRADE CPF: 831.800.953-34

SUPLENTE MICHAEL DOS SANTOS SILVA CPF 029.537.683-00

Art.2º Os membros do Conselho ora empossados terão a validade de seus mandatos pelo período de dois anos, tendo início em 07 de Agosto de 2023 e termino em 07 de Agosto de 2025.

Art 3º Revogados as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se,

Gabinete da Prefeita Municipal de Tamboril do Piauí, 08 de Agosto de 2023

ANA DELCIDES FIGUEIREDO
GUEDES:33001642300
Assinado de forma digital por ANA DELCIDES FIGUEIREDO GUEDES:33001642300
Data: 2023.08.07 10:11:28 -03'00'

Ana Delcídes Figueiredo Guedes
Prefeita Municipal